



Decreto Municipal nº 027/2022, de 25 de abril de 2022.

**“PRORROGA A VALIDADE DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 006/2021.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 870/90 de 10 de setembro de 1990, § 1º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, a validade do Processo Seletivo Simplificado abaixo relacionado:

- a) Processo Seletivo Simplificado nº 006/2021**, realizado nos termos do edital de abertura nº 032/2021 de 16 de julho de 2021, cuja homologação final se deu através do edital nº 044/2021 de 30 de julho de 2021.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 25 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração